

LEI Nº 2.986, DE 23/01/2007.

TRANSFORMA ESCOLA MUNICIPAL
PLURIDOCENTE EM ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformada a Escola Municipal Pluridocente Itaparica em
Escola Municipal de Ensino Fundamental, a partir de 02/01/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO – A escola de que trata o disposto deste artigo
passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Itaparica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro de 2007.

JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO